PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 51
Mov. 10

RESOLUÇÃO SESA Nº 0851/2022

Substitui membros na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- a Lei Estadual nº 18.136, de 03 de julho de 2014, que dispõe sobre o Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS; e,

- a Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná; e,

- a Resolução SESA nº 1.108/2021, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde; e,

- o Manual de Processos Administrativos da Controladoria Geral do Estado do Paraná; bem como o contido no protocolo Digital **18.799.731-3**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Anexo I.

Art. 2º As comissões de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instaurados após a publicação da presente Resolução, serão compostas por membros relacionados no Anexo I, devendo a indicação e a designação ser realizada pela Autoridade da Pasta que, no mesmo ato, designará o membro para a função de presidente.

§ 1º A composição das comissões poderá ser modificada conforme necessidade, mediante formalização de nova resolução emitida pelo Titular da Pasta.

Art. 3º A designação de servidor para integrar a Comissão Permanente de Processo Disciplinar constitui encargo de natureza obrigatória, exceto nos casos de suspeição e impedimento legalmente admitidos ou manifesta conveniência administrativa.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 15/12/2022 13:12. Inserido ao protocolo **19.669.773-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 15/12/2022 10:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ae5ccc0c73511d24fe3d6f5b97b597ca**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52
Mov. 10

Art. 4º A Comissão funcionará e deliberará com a presença mínima de 02 (dois) de seus membros, cabendo, nesse caso, ao vice-presidente suprir eventuais ausências do presidente ou do secretário.

Art. 5º Os integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais.

Parágrafo único - Havendo necessidade, ficam os seus membros dispensados do serviço normal da lotação originária para a realização de diligências procedimentais da comissão e elaboração do relatório conclusivo.

Art. 6º O membro da Comissão Processante não poderá atuar em Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar quando restar configurada qualquer das causas de impedimento ou suspeição elencadas nos artigos 109 e 111 da Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021.

Art. 7º Ocorrendo, no curso do procedimento disciplinar, motivo de força maior ou qualquer outra circunstância que impossibilite ou torne inconveniente a permanência de qualquer membro da comissão, o Secretário de Saúde do Estado do Paraná providenciará a sua substituição, dando-se continuidade normal aos trabalhos de instrução processual.

Art. 8º Os atos processuais de sindicância ou processos administrativos não deverão ser realizados por membros da comissão permanente da mesma unidade de lotação dos servidores processados, permitidas as diligências e deslocamentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 9º Os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias que tenham se iniciado em data anterior à publicação da presente Resolução continuarão a tramitar com as comissões previamente constituídas.

Art. 10. A presente Resolução não afasta a prerrogativa do Secretário de Estado da Saúde de, em casos excepcionais e devidamente fundamentados, indicar servidores não constantes na listagem do Anexo I.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 0785/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11302 de 21/11/2022.

Curitiba, 14 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 15/12/2022 13:12. Inserido ao protocolo **19.669.773-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 15/12/2022 10:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ae5ccc0c73511d24fe3d6f5b97b597ca**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 53
Mov. 10

ANEXO I

UNIDADE	SERVIDOR	CARGO	RG
01ªRS	NILSON HIDEKI NISHIDA	PROFISSIONAL	62206322
01ªRS	MARIA TEREZA DE LOURDES SILVA	EXECUÇÃO	58072354
01ªRS	MARCIA REGINA STRAPASSON MIRANDA	EXECUÇÃO	42303585
01ªRS	CASSYA CRISTINA SOUZA TARACHUQUE	PROFISSIONAL	92801551
01ªRS	SABRINA GIOVANA ROCHA BARBOSA	PROFISSIONAL	149363122
01ªRS	LEOVALDO BONFIM PINTO	PROFISSIONAL	37086851
01ªRS	MOARA MONTEIRO SANT'HELENA	PROFISSIONAL	158184850
02ªRS	EMANUEL PINHEIRO DE GOES	PROFISSIONAL	11944892
02ªRS	ANA CAROLINA BORDIN FERNANDES DOS REIS	PROFISSIONAL	85557114
02ªRS	ANDERSON SHOJI HIRAMATSU	PROFISSIONAL	149257594
02ªRS	KATIUSCIA INAJA APARECIDA DE SOUZA DA VEIGA	EXECUÇÃO	89233135
02ªRS	KELLY CRISTIANE GUSSO BRAGA	PROFISSIONAL	62937530
02ªRS	NEWTON LUIZ NICKE	PROFISSIONAL	13164142
03ªRS	DANIELLE CHIARELLO OBERG DA CRUZ	EXECUÇÃO	63168157
03ªRS	EDICARLOS ARRUDA DE LARA	EXECUÇÃO	85436279
03ªRS	GRASIELI SOARES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL	65746107
03ªRS	NELIZI DE PAULA AIRES	PROFISSIONAL	71436896
03ªRS	BRUNO ALBERTO FABRIS	PROFISSIONAL	75526466
03ªRS	JESSYCA TWANY DEMOGALSKI	PROFISSIONAL	123898770
03ªRS	VANESSA TIZOTT KNAUT SCREMIN	PROFISSIONAL	67995368
03ªRS	LUIZ FERNANDO SHOITI OBA	PROFISSIONAL	17788370
04ªRS	PAOLA EMILIANO DE MORAIS	EXECUÇÃO	91324288
04ªRS	ACÁCIO HENRIQUE BARROS RENZE	PROFISSIONAL	107168478
04ªRS	ALICE BERNADETE SLEZINSKY SIMIONI	PROFISSIONAL	44737671
04ªRS	CLEUSIMARA TUMASZ	PROFISSIONAL	77736263
04ªRS	CAROLINE GIANNA DA SILVA	PROFISSIONAL	101807924

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 15/12/2022 13:12. Inserido ao protocolo **19.669.773-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 15/12/2022 10:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ae5ccc0c73511d24fe3d6f5b97b597ca**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 54
Mov. 10

04ªRS	KELLY CRISTINA MAROCHI KOSLOSKI	PROFISSIONAL	77963030
04ªRS	GILBERTO DE QUADROS	PROFISSIONAL	32845967
05ªRS	ANI MARLA MACHADO	PROFISSIONAL	86133202
05ªRS	GUILHERME AUGUSTO ZOLINGER	PROFISSIONAL	86837900
05ªRS	YANNES CUNHA RODRIGUES	EXECUÇÃO	269723755
05ªRS	CLARILENE CLARO DOS SANTOS	PROFISSIONAL	75581181
05ªRS	RAQUELLI BARBIERI	PROFISSIONAL	76255270
05ªRS	SEME YOUSSEF REDA	PROFISSIONAL	34761795
05ªRS	DANIEL CECCHIN	PROFISSIONAL	130606652
05ªRS	JOAO GREGORIO BOHATCZUK	PROFISSIONAL	33689322
06ªRS	TATIANE FATIMA GREGORIO	EXECUÇÃO	149204695
06ªRS	DAIANE FABIULA PASIN	PROFISSIONAL	84451894
06ªRS	ALESSANDRO OTAVIO SILTON SAVI	PROFISSIONAL	126043686
06ªRS	ERICA RIBAS DE CARVALHO	PROFISSIONAL	129818662
06ªRS	FERNANDA MAIER ALVES BARBOZA	PROFISSIONAL	144628268
06ªRS	DIOGO WEISS	PROFISSIONAL	94316022
06ªRS	ALEXANDRE SILVA	PROFISSIONAL	149199624
07ªRS	MIGUEL ROTELOK NETO	PROFISSIONAL	100321475
07ªRS	THYAGO DE ANDRADE	PROFISSIONAL	74021611
07ªRS	GILMARA CRISTINA DOS SANTOS GOMES DEBASTIANE	EXECUÇÃO	127207364
07ªRS	IGIANARA SOARES VIEIRA SENS	PROFISSIONAL	94089182
07ªRS	ANDRESSA MARIA KVIATKOVSKI PIPINO	PROFISSIONAL	99351772
07ªRS	MARA RUBIA BOSCHI DE MELLO	PROFISSIONAL	73507855
07ªRS	LEIDE CASTRO TONDO PUNDRICH	EXECUÇÃO	41999403
08ªRS	DANIELLE MEURER	EXECUÇÃO	94298717
08ªRS	ANA LETICIA PINTO	PROFISSIONAL	132088705
08ªRS	EDINARA CASARIL	PROFISSIONAL	129432250
08ªRS	ELTON PASQUALLI NUNES	PROFISSIONAL	101485927
08ªRS	SABRINA DAL PRA	PROFISSIONAL	84698962

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 15/12/2022 13:12. Inserido ao protocolo **19.669.773-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 15/12/2022 10:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ae5ccc0c73511d24fe3d6f5b97b597ca**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55
Mov. 10

08ªRS	JEZIEL BONIFACIO	PROFISSIONAL	124308291
08ªRS	MAYRA CUNHA SCHONDERMARK DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL	63405469
09ªRS	BARBARA DE ANDRADE ALVES DORNELLES	PROFISSIONAL	97750793
09ªRS	LUCIANA ALVES SOARES TAMURA	EXECUÇÃO	40035168
09ªRS	RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL	149307974
09ªRS	PRISCILA DE PADUA ZIMERMAN	PROFISSIONAL	80357176
09ªRS	KELLY DA SILVA CARDOSO ANDRADE	PROFISSIONAL	94970920
09ªRS	IVENS CAMARGO FILHO	PROFISSIONAL	76024979
10ªRS	PATRICIA MONTEIRO SOMER	PROFISSIONAL	83393530
10ªRS	DANIEL FONTOURA LOSS	PROFISSIONAL	81429537
10ªRS	DEBORA BECKENKAMP MIZIAK LOPES	PROFISSIONAL	104792120
10ªRS	STEFANIA BIOLO	PROFISSIONAL	91157012
10ªRS	BRUNO ROBERTO BOBLOSKI	PROFISSIONAL	108917644
10ªRS	ORLI DUTRA BOEIRA JUNIOR	PROFISSIONAL	67387139
10ªRS	CARLOS EDUARDO GALDINO	FUNDAMENTAL	79063444
10ªRS	GERTI SCHAFER BERTO	PROFISSIONAL	21426938
11ªRS	MARIA SEZINEIDE CAVALCANTE DE MELO	PROFISSIONAL	31126622
11ªRS	ROSE ANNE KULIK	PROFISSIONAL	37007005
11ªRS	ZAIRA BISPO FERREIRA	PROFISSIONAL	88482140
11ªRS	ARIADNE DANTAS VIEIRA PEPINO	PROFISSIONAL	129275472
11ªRS	GRACE KELLY LUERSEN MENDES	PROFISSIONAL	58967513
11ªRS	CRISLAINE RAQUEL RUPPENTHAL MANTOVANI	PROFISSIONAL	58304913
11ªRS	MARCIO JOSE RAMOS	PROFISSIONAL	71350983
12ªRS	EZIBEL OLIVEIRA MOREIRA	PROFISSIONAL	89645360
12ªRS	HELVECIO MEDINA JUNIOR	EXECUÇÃO	42318809
12ªRS	MARA LUCIA OLLMANN	PROFISSIONAL	70185369
12ªRS	KARINA STRAIOTO VIEIRA MENEGASSI	PROFISSIONAL	104841015
12ªRS	AUREA MIA SHIMAMURA	PROFISSIONAL	78919256
12ªRS	MARCO ANTONIO CUNHA MOREIRA	PROFISSIONAL	94963087

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 15/12/2022 13:12. Inserido ao protocolo **19.669.773-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 15/12/2022 10:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ae5ccc0c73511d24fe3d6f5b97b597ca**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 56
Mov. 10

12ªRS	MATHEUS FRANCISCO DE CARVALHO ROSA SOLER	PROFISSIONAL	101397602
13ªRS	THAIS DAIANI RANZONI DE CARVALHO	PROFISSIONAL	75106432
13ªRS	SILVIA APARECIDA MENDES FERIA	PROFISSIONAL	47543908
13ªRS	ERIKA TAGUTI	PROFISSIONAL	99818751
13ªRS	ROBERTO MINHONE LEAL	PROFISSIONAL	39085151
13ªRS	DANIELA ADRIANA CERINO DOS SANTOS	PROFISSIONAL	61416722
13ªRS	ELIANE ROCHA	PROFISSIONAL	20838035
14ªRS	GISLENE GONÇALVES DIAS ZAGHI	PROFISSIONAL	78202696
14ªRS	NATALIA FEITAL PASZCZUK	PROFISSIONAL	95930174
14ªRS	KARINA MIREILE DE ALMEIDA IGNACHEWSKI	PROFISSIONAL	69663249
14ªRS	DANIELE SANTOS CARRILHO MARINI	PROFISSIONAL	72002261
14ªRS	SAMIRA REGINA PEREIRA DA SILVA	EXECUÇÃO	89382025
14ªRS	EDIVALDO ALVES BELTRAMI	PROFISSIONAL	68731518
14ªRS	LIZ TUCUNDUVA SANTOS	PROFISSIONAL	84102156
15ªRS	BRUNA MILAGRES RIBEIRO	PROFISSIONAL	99772611
15ªRS	VALENTIM SALA JUNIOR	PROFISSIONAL	62402628
15ªRS	PATRICIA DANIELLE TORRES MATILE	PROFISSIONAL	76592071
15ªRS	LEANDRO CASTANHARI GONCALVES	FUNDAMENTAL	90505556
15ªRS	SORAYA VENDRAME GOMES LUIZ	PROFISSIONAL	81510296
15ªRS	FLAVIA APARECIDA SIQUEIRA KLICHOWSKI	EXECUÇÃO	107180982
15ªRS	TIAGO VERRI CAPRIOLLI	PROFISSIONAL	76959137
15ªRS	HELIO APARECIDO FIORIN FERRAREZE	PROFISSIONAL	10814570
15ªRS	JOSLEI MARTINS MARIM	EXECUÇÃO	41555858
16ªRS	ANA PRISCILA PERES DA CUNHA	PROFISSIONAL	81596255
16ªRS	ANELIZE HELENA SASSA BRIZOLA	PROFISSIONAL	80946104
16ªRS	HEBILA ANTONIA OLIVEIRA	EXECUÇÃO	84194506
16ªRS	KARINA FUMIKO MOTOMURA	EXECUÇÃO	148344426
16ªRS	LUIZ CARLOS RODRIGUES MONTEIRO	PROFISSIONAL	81962960
16ªRS	CACILDA MARIA DO PRADO	EXECUÇÃO	36463767

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 15/12/2022 13:12. Inserido ao protocolo **19.669.773-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 15/12/2022 10:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ae5ccc0c73511d24fe3d6f5b97b597ca**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57
Mov. 10

17ªRS	GINALVA OLIVEIRA DE ANDRADE	PROFISSIONAL	67190076
17ªRS	RICARDO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL	54327617
17ªRS	VANDER LUCIO DE OLIVEIRA OUSSAKI	PROFISSIONAL	68955360
17ªRS	EDMILSON DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL	68792088
17ªRS	EMANUELLE FIORIO ZOCOLER MACHADO	PROFISSIONAL	70587548
17ªRS	GUILHERME REZENDE BELLINTANI	PROFISSIONAL	49196040
17ªRS	LUIZ TOSHIO UEDA	PROFISSIONAL	21044067
18ªRS	JOÃO VICTOR GABRIEL VERNILHO	EXECUÇÃO	108131705
18ªRS	ANNY LEYCI NARCISO URBANETTI	PROFISSIONAL	149187251
18ªRS	ADRIANA TOSHIE SAKAI	PROFISSIONAL	89053730
18ªRS	JOSENIRA MARTELLI COIMBRA TAVARES	PROFISSIONAL	73269741
18ªRS	ETIENY MICHELATO YOSHIY	PROFISSIONAL	100133067
18ªRS	MARIA HELENA MENDES LUIZ	EXECUÇÃO	45351513
19ªRS	LUCAS XAVIER FERNANDES MARTINS	PROFISSIONAL	96038569
19ªRS	ADNAN DE CARVALHO	PROFISSIONAL	60026378
19ªRS	VANESSA YUMI KUMAGAI	PROFISSIONAL	76688389
19ªRS	JOAO PAULO CORREIA RODRIGUES	EXECUÇÃO	106493626
19ªRS	LOUISE DE LARA ARAUJO	PROFISSIONAL	98176179
19ªRS	ANTONIO HENRIQUE MARIANO	EXECUÇÃO	45218600
19ªRS	LUCIANO APARECIDO COELLI DE SOUZA	EXECUÇÃO	40281070
20ªRS	EDLA SAMARA WILMSEN BATISTA	PROFISSIONAL	95439535
20ªRS	MARCOS CARDOSO DOS SANTOS	PROFISSIONAL	73863600
20ªRS	KARINE PES	PROFISSIONAL	141303899
20ªRS	ANDRIELE ROBERTA GERARDI	PROFISSIONAL	90346865
20ªRS	JOSEMARA MARQUES DE JESUS	EXECUÇÃO	87008266
20ªRS	ANA LAIS FREITAS HUET DE OLIVEIRA CASTRO	PROFISSIONAL	149788662
20ªRS	SIMONE MAYUMI HANADA	PROFISSIONAL	81305790
20ªRS	PAULO ROBERTO STOEF	PROFISSIONAL	93741897
21ªRS	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	PROFISSIONAL	128405453

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 15/12/2022 13:12. Inserido ao protocolo **19.669.773-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 15/12/2022 10:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ae5ccc0c73511d24fe3d6f5b97b597ca**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58
Mov. 10

21ªRS	VICTOR HUGO GONCALVES RIZZI	PROFISSIONAL	99124822
21ªRS	LUCIANO DE OLIVEIRA MAI PORZKY	PROFISSIONAL	49426348
21ªRS	CLEUZA DA LUZ BATISTA CIRINEO	EXECUÇÃO	85253832
21ªRS	JOSE ROBERTO FIORIM	PROFISSIONAL	32386725
21ªRS	SIMONE APARECIDA DE CASTRO	EXECUÇÃO	42368474
22ªRS	LUIZ GUSTAVO FABRIS	PROFISSIONAL	151520618
22ªRS	VIVIA REGINA VIEIRA ESPADAS DA SILVA	PROFISSIONAL	85027085
22ªRS	PAULA CRYSTIANA FRANCO DE SOUZA	PROFISSIONAL	64709046
22ªRS	FERNANDO SEIJI MORAIS	PROFISSIONAL	104679021
22ªRS	ADRIANO DE SOUZA DUTRA	EXECUÇÃO	92696979
22ªRS	FERNANDA CARVALHO DE MEDEIROS FERNANDES	EXECUÇÃO	106586233
22ªRS	HELIO GIOVANO FLOR	EXECUÇÃO	18503808
HRFB	ANDREI VARGAS DA ROCHA	PROFISSIONAL	1109042010
HRFB	JEOVANE PEDRO RODRIGUES DA SILVA	PROFISSIONAL	6.173.895-9
HRFB	CIENARA SILVIA CANDIDO	FUNDAMENTAL	8.766.150-4
SGS-CTPR	ALTAIR VON STEIN JUNIOR	PROFISSIONAL	65896095
SGS-CTPR	EDER NOVASKI BISCOUTO	EXECUÇÃO	91400200
SGS-CTPR	SANDRA TEREZINHA LAIBIDA TOLENTINO	PROFISSIONAL	22022016
SVS-CPPI	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	PROFISSIONAL	88130049
SVS-CPPI	RAFAELA KROPZAK SCHMOELLER HAMM	PROFISSIONAL	94575486
SVS-CPPI	HERMINIA VANONI DE CARVALHO	EXECUÇÃO	35494278
SGS-DECH	RAQUEL KOVAC DE MUZIO CARVALHO BAMPI	PROFISSIONAL	57073861
SGS-DECH	BRUNNO AUGUSTO E SA	EXECUÇÃO	62823933
SVS-CEVS	CAMILA ROZISCA NASSAR	PROFISSIONAL	125489095
SVS-CEVS	LISIAN LOURENCO NASS	PROFISSIONAL	34426457
SVS-CEVA	ALANA FLEMMING	PROFISSIONAL	149717226
SVS-CEVA	EMANUELLE GEMIN POUZATO	PROFISSIONAL	64478249
SVS-CIEVS	JOSIANE DOS SANTOS RAYMUNDO	EXECUÇÃO	63133035
SVS-CEPI	DORA YOKO NOZAKI GOTO	PROFISSIONAL	31045428

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 15/12/2022 13:12. Inserido ao protocolo **19.669.773-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 15/12/2022 10:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ae5ccc0c73511d24fe3d6f5b97b597ca**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59
Mov. 10

SGS-DEOG	TICIANE MARIA PEREIRA E SILVA	PROFISSIONAL	149767207
HLBC	GIOVANI CANDIDO ANDRADE	PROFISSIONAL	58168408
HLBC	MAURICIO LAPKOUSKI	EXECUÇÃO	77957723
HLBC	SEBASTIAO PUPO MARTINS	EXECUÇÃO	41388900
HIWM	ELISANGELA DALMAZ FREITAS	PROFISSIONAL	65225751
HIWM	ERIELLEN FRANCINE BINI	PROFISSIONAL	78474475
HRL	DANIELLE DE ANDRADE FERNANDES PINHEIRO	PROFISSIONAL	83102357
HRL	PAULA GRACIELE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	EXECUÇÃO	75464010
HRL	TALITA NUNES MARQUES	PROFISSIONAL	70753278
HT	EVANDRO FREIRE TIRAPELLE	PROFISSIONAL	90597094
HT	JUSTINA CETNARSKI MAICZAK	PROFISSIONAL	11076882
HT	LUA EYER	EXECUÇÃO	7711688
CHR	DEBORA REGINA DE OLIVEIRA MACHADO	PROFISSIONAL	91895056
CHR	MARY EVELYN PISTORI SBALQUEIRO	PROFISSIONAL	82986944
CHR	WALDIR ROCHA D'ANGELIS	EXECUÇÃO	8467005
HRLSS	JULIANE KARAS CAMARGO	PROFISSIONAL	73880394
HRLSS	MYRIAN HELENA RAMOS DOS SANTOS	PROFISSIONAL	68884888
HRLSS	ANDERSON SATO WAKASUGUI	EXECUÇÃO	82730966
HOC	JAQUELINE DE LIMA GERMANO	PROFISSIONAL	149775757
HOC	INGRID SUREK	EXECUÇÃO	85492543
CRAID	ILMA DO NASCIMENTO PEREIRA	PROFISSIONAL	46917111
CRAID	JOELMA DUARTE SOARES	PROFISSIONAL	130163106
CRAID	ROBSON LUIS SILVA	EXECUÇÃO	93065573
ESPP	ROMMEL FREDERICO SPRENGER CAETANO	EXECUÇÃO	87918475
ESPP	ELIANE CRISTINA SANCHES MAZIERO	PROFISSIONAL	44768259
HDSPR	LUIS GABRIEL MENDES DE SOUZA	EXECUÇÃO	93986059
HDSPR	GISLAYNE KTONISKI MOSCIBROSKI DOS SANTOS	PROFISSIONAL	108623489
HDSPR	ANDREA SIMONE DA SILVA JANSEN PEREIRA	PROFISSIONAL	130777252
CEMEPAR	TAYLLE DA SILVA FERREIRA	EXECUÇÃO	109662755

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 15/12/2022 13:12. Inserido ao protocolo **19.669.773-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 15/12/2022 10:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ae5ccc0c73511d24fe3d6f5b97b597ca**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 60
Mov. 10

HEMEPAR	MAURICIO CARLOS CHELLA	PROFISSIONAL	31899184
HEMEPAR	SERVIO TULIO STINGHEN	PROFISSIONAL	31189896
HZSL	EMERSON MARCIO RODRIGUES	PROFISSIONAL	58388378
HZSL	ALINE MARIA TONIN LEONI	PROFISSIONAL	82727981
HZSL	SILVANA FERRI FECCHIO	PROFISSIONAL	85567608
HAF	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	PROFISSIONAL	76313008
HAF	TERESINHA DE FATIMA SANCHEZ	PROFISSIONAL	12518323
LACEN	LAVINIA NERY VILLA STANGLER AREND	PROFISSIONAL	61285598
LACEN	FELIPE POSSAS NEVES	PROFISSIONAL	80803346
LACEN	LEONILDA DE OLIVEIRA FRITZ	FUNDAMENTAL	47963680
HRG	FABIANA CALONACI GALESKI	EXECUÇÃO	66883302
CENTRAL - GS	WILLIAN MOL DE SOUZA	EXECUÇÃO	90424424
CENTRAL - GS	KARIN DE SOUZA DA SILVA	FUNDAMENTAL	83325976
CENTRAL - SAD	TIAGO RODRIGUES DE SOUSA	EXECUÇÃO	87226964
CENTRAL - SAD	FABIANE FERRAZ TAVARNES FALLER	PROFISSIONAL	149334530
CENTRAL - SAD	PAMELA LUBIAN	PROFISSIONAL	128608753
CENTRAL - SAD	VIVIANE CRISTINA MIELKE MORESCHI	EXECUÇÃO	35622420
CENTRAL - FES	WILLIAM SIQUEIRA KEIDROSKI	PROFISSIONAL	89269130
CENTRAL-– FES	ADILOIR MENDES DA SILVA	EXECUÇÃO	45192563
CENTRAL - SUP	FRANCIELE ROCHA	PROFISSIONAL	84954187
CENTRAL - SUP	CINTIA APARECIDA GONCALVES DOMINGOS	PROFISSIONAL	132084319
CENTRAL - SUP	IVANA TEREZINHA COELHO	PROFISSIONAL	32831699
CENTRAL - DAV	MARISA DA COSTA	PROFISSIONAL	68633460
CENTRAL -DAV	GISELI DA ROCHA	PROFISSIONAL	81158010

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 15/12/2022 13:12. Inserido ao protocolo **19.669.773-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 15/12/2022 10:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ae5ccc0c73511d24fe3d6f5b97b597ca**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 60a
Mov. 10

Documento: **RES0851_COMISSAOPERMANENTEDEPADESINDICANCIADASESA_SUBSTITUIRMEMBROS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 15/12/2022 13:12.

Inserido ao protocolo **19.669.773-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 15/12/2022 10:42.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
ae5ccc0c73511d24fe3d6f5b97b597ca.